



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0192

DECRETO Nº 2359, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS Fundo Social de Solidariedade 3113 - 15814872-02	R\$ 2.000,00
2.2.1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO Secretaria 3113 - 03070212.03	R\$ 1.000,00
2.2.5 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO Seção de Transporte e Oficina 3113 - 03070212.03	R\$ 4.000,00
2.5.6 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Setor da Estação Rodoviária 3113 - 16885322.06	R\$ 4.000,00
2.5.7 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Setor de Cemitério 3113 - 10603262.06	R\$ 1.000,00
2.6.2 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA Setor de Creches 3120 - 08411852.07	R\$ 5.000,00
2.7.1 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO Setor de Atividades Esportivas 3132 - 08462242.08	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0193

DECRETO Nº 2359/95

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

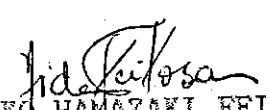
2.8.1. - SERVIÇO DE SAÚDE	
Fundo Municipal de Saúde	
3211 - 13754282.09	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1995


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA